



LEI Nº 2.323, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoria: Ver. Vanderlei Baioto, Fabio Aguiar, José Marciano da Silva, Luiz Roberto Seibert Corrêa, Marcio Nascimento e Willian Freitas Rodrigues.

ALTERA A LEI Nº 495, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA "PORTEIRA DA TRADIÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 495, de 10 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º. Fica declarado como sendo de utilidade pública o CTG - Centro de Tradições Gaúchas "Porteira da Tradição", inscrito no CNPJ sob o nº 07.556.979/0001-28, fundado em 8 de fevereiro de 1988, com sede na Rodovia BR-364, Km 886, nesta cidade." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 13 dia do mês de junho de 2022.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTAO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 182/2022

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Alequis Fernandes de Barros

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o Professor(a) 30H - Licenciatura Plena em Pedagogia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0007.20075.3190040000

Valor Mensal: R\$ 4.474,03 correspondente a 30 horas/semanais

Prazo: 10/06/2022 a 14/12/2022

Data: 10/06/2022

Procedimento: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.544, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Municipal 019/2022, o qual homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021; o Edital de Convocação nº 037 de 03 de junho de 2022; e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 676, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA O SENHOR CLEITON SILVA XAVIER PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Nomear, a partir de 13 de junho de 2022, o senhor Cleiton Silva Xavier, portador do CPF sob nº 973.588.431-34, para o cargo em comissão Chefe de Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 673, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA O SENHOR JHONATHAN IRANCHE SOARES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Exonerar, a partir de 13 de junho de 2022, o senhor Jhonathan Iranche Soares, portador do CPF sob nº 042.287.221-05, do cargo em comissão de Chefe de Gestão Administrativa.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 674, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA O SENHOR JHONATHAN IRANCHE SOARES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CULTURA VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Nomear, a partir de 13 de junho de 2022, o senhor Jhonathan Iranche Soares, portador do CPF sob nº 042.287.221-05, para o cargo em comissão Diretor de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

AVISO DE REVOGAÇÃO TP 001/2022

Tomada de Preços 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** que tem por objeto a **Contratação** de empresa de engenharia para construção de um bloco escolar com oito salas e de uma quadra poliesportiva coberta na escola estadual jardim dos ipês conforme Convênio nº 0916/2020, firmado entre o Município de Campo Novo do Parecis e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, conforme projetos, memoriais e planilhas em anexo ao Edital.

Motiva-se a **REVOGAÇÃO** para adequações no processo.

Campo Novo do Parecis, 14 de junho de 2022.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da CPL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 680, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA A SERVIDORA LORENA SALETE HORN DA FUNÇÃO DE ASSESSORA PEDAGÓGICA DA EMEI HESTHA BEATA KETTENER HEIDEMANN, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERAR, a partir de 09 de junho de 2022, a servidora Lorena Salette Horn, da função de Assessora Pedagógica da EME Hestha Beata Kettener Heidemann, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2019 a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - ÁREA URBANA

CLASS.	NOME
04º	DIONATAS LOPES DE MAGALHÃES
05º	JENER REGGIANI MALTEZO
06º	ANDERSON AFONSO BEN

O candidato aprovado acima relacionado deverá comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 002/2019, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

Rafael Machado Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.323, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Autoria: Ver. Vanderlei Baioto, Fabio Aguiar, José Marciano da Silva, Luiz Roberto Seibert Corrêa, Marcio Nascimento e Willian Freitas Rodrigues.

ALTERA A LEI Nº 495, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA "PORTEIRA DA TRADIÇÃO".

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 495, de 10 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º. Fica declarado como sendo de utilidade pública o CTG - Centro de Tradições Gaúchas "Porteira da Tradição", inscrito no CNPJ sob o nº 07.556.979/0001-28, fundado em 8 de fevereiro de 1988, com sede na Rodovia BR-364, Km 886, nesta cidade." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 13 dia do mês de junho de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 47/2022**

Contrato nº 47/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **AKIYAMA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS E SISTEMAS**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0004-20.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamento de coleta biométrica e software, de tecnologia homologada no Sistema de Identificação Civil (SIC), conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas neste instrumento.

Valor: R\$ 19.704,00

Prazo: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Dotações Orçamentárias

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Administração

Programática: 03.001.28.845.0003.00100.4.4.90.52.00.00

Fonte de Recurso: 15000000000 –

Data: 14/06/2022

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2022**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para repasse de recursos financeiros ao Conselho da Comunidade de Campo Novo do Parecis, com o objetivo de absorção da mão-de-obra dos presos que se encontram em cumprimento de pena na Unidade Prisional de Campo Novo do Parecis - MT, para o desenvolvimento de atividades braçais, utilizando os proventos desta parceria para remunerá-los pela prestação de serviços internos e externos à Unidade Prisional em benefício do Município de Campo Novo do Parecis.

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, com o objetivo de absorção da mão-de-obra dos presos que se encontram em cumprimento de pena na Unidade Prisional de Campo Novo do Parecis - MT, para o desenvolvimento de atividades braçais, utilizando os proventos desta parceria para remunerá-los pela prestação de serviços internos e externos à Unidade Prisional em benefício do Município de Campo Novo do Parecis. O valor total do Termo de Colaboração será de **R\$ 473.592,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais)**, a serem pago em **12 parcelas mensais**.

Devidamente justificada a necessidade de ser considerado Inexigível o procedimento de Chamamento Público, em cumprimento às medidas previstas no § 1º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, publique-se, registre-se.

Campo Novo do Parecis/MT, 09 de junho de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 678, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

EXONERA O SENHOR ROBSON DA SILVA AZEVEDO DO CARGO EM COMISSÃO DE TREINADOR DESPORTIVO.

Exonerar, a partir de 09 de junho de 2022, o senhor Robson da Silva Azevedo, portador do CPF sob nº 020.666.921-66, do cargo em comissão de Treinador Desportivo.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para repasse de recursos financeiros ao **ROTARY CLUBE** de Campo Novo do Parecis para apoio financeiro ao projeto **"DIA DAS CRIANÇAS"**, para aquisição de brinquedos, com recursos oriundo de emenda parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores.

O artigo 29, da Lei 13.019/2014, dispõe acerca da inexigibilidade do Chamamento Público, in verbis:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público.

Considerando a exposição dos motivos exarados pelo **ROTARY CLUBE** de Campo Novo do Parecis, inscrita no CNPJ de Nº 03.615.736/0001-62, encaminhado em anexo em conformidade com o artigo 29 da Lei 13.019/2014, **TORNO PÚBLICA** a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com o **ROTARY CLUBE** de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao projeto **"DIA DAS CRIANÇAS"**, para aquisição de brinquedos gratuitos para as crianças carentes, com recursos no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, a serem pagos em uma única parcela.

Encaminhem-se os autos ao Departamento Legislativo para as medidas previstas no § 1º do artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Campo Novo do Parecis/MT, 10 dias do mês de junho de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal